

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

**PROCESSO Nº: 2017.02.10.01**

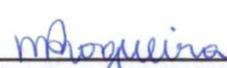
**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às 09:00 (nove horas) do dia 24 de Fevereiro de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Carmelita Guimarães, 02 Centro - Jati/CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Lima da Silva, e equipe de apoio constituída pelos seguintes membros: Lucélia Alves de Souza e Maria Rozeneide Nogueira, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DE MENOR PREÇO POR LOTE, DE Nº 2017.02.10.01**, que tem por objetivo a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública deste Município, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **01 - Josineide Moraes Tributino - ME, CNPJ nº 09.342.699/0001-42, representada pelo Sr. Josenilton Moraes da Silva, portador do CPF nº 000.658.923-56 e 02 - Eusébio Ferreira da Silva - ME, CNPJ Nº 01.331.360/0001-39, representada pelo Sr. Eusébio Ferreira da Silva, portador do CPF nº 276.697.503-91.** Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de proposta de preço das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o estabelecido no edital, estando devidamente classificadas. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento do licitante, e a quem mais possa interessar. Após a fase de lances verbais, o representante da empresa **Josineide Moraes Tributino - ME**, ausentou-se da sessão. Prosseguindo os trabalhos sagrou-se vencedora a empresa: **Eusébio Ferreira da Silva - ME, CNPJ nº 01.331.360/0001-39**, vencedora do lote 01, com valor de R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais), no lote 02, com valor de R\$ 115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais), no lote 03, com valor de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), no lote 04, com valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no lote 05, com valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), no lote 06, com o valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) e no lote 07, com valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). A empresa vencedora solicitou a concessão de um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para providenciar a proposta ajustada, sendo prontamente atendida pelo Pregoeiro. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada pela empresa está em conformidade com o estabelecido no Edital, passou-se então a verificação da veracidade das certidões emitidas

eletronicamente, já que foram apresentadas em original. Confirmada a veracidade das certidões, a empresa foi considerada habilitada. O Pregoeiro questionou ao licitante quanto à possibilidade de interposição de recursos. O licitante presente desistiu expressamente da intenção de interpor recurso, ficando a desistência consignada em Ata. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**José Lima da Silva**  
*Pregoeiro*

  
\_\_\_\_\_  
**Lucélia Alves de Souza**  
*Membro*

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Rozeneide Nogueira**  
*Membro*

  
\_\_\_\_\_  
**Eusébio Ferreira da Silva - ME**  
**Eusébio Ferreira da Silva**  
*Licitante*

**Josineide Moraes Tributino - ME**  
**AUSENTE**  
*Licitante*